



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.585 de 11 de Janeiro de 1984.

Ementa: Cria cargos no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Araripina, o Cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-1, de provimento em Comissão, com vencimentos equivalente ao Cargo de Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Araripina, o Cargo de Técnico em Contabilidade, com vencimentos equivalente ao Cargo de Técnico em Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 11 de Janeiro de 1984.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária